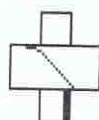


MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NANUQUE
SOMOS TODOS POR NANUQUE - 2017/2020



SUS
Sistema
Único
de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado no site da Prefeitura
29/09/17 às 16:48h5

DECISÃO

Processo Seletivo Edital 002/2017
Cargo: Farmacêutica
Recorrente: Mariana Borges Machado Ferreira
Recorrido: Comissão de Organização


Rodrigo dos Santos Vieira
Mat. 018/2017
Chefe de Comunicação

Vistos, etc.

A candidata **Mariana Borges Machado Ferreira** inscreveu-se para participar do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, concorrendo ao cargo de Farmacêutica, tendo sido classificada na 10ª posição. Não satisfeita interpôs recurso tempestivo junto à Comissão de Organização sob a alegação de que não foi computado o tempo de serviço apresentado pela mesma enquanto Responsável Técnica da Farm. De Manipulação M & A Ltda., da qual era proprietária.


Compulsando o Edital do Processo Seletivo em epígrafe, verifica-se com clareza o disposto no item 6.13, o qual transcrevemos *in verbis*:

6.13 Não será computada como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria, voluntariado ou como **sócio proprietário. (grifo nosso)**

Conforme se pode inferir, a candidata declara de *per si* ser sócia proprietária da empresa que pleiteia sejam considerados os anos de experiência, confrontando com o disposto no Edital, no item supra aludido.

Diante do exposto, esta Comissão pugna pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso.

Nanuque(MG), 29 de setembro de 2017.


SIRLENE DA SILVA PORTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo